



## **DECRETO Nº 290/2009**

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica substituído o membro abaixo mencionado, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, constituído pelo Decreto 218/09, de 1º de outubro de 2009, ANA DORALICE STRAIOTO, em substituição ao Titular Luci Marília Pereira Faria; LUCI MARÍLIA PEREIRA FARIA, em substituição a Suplente Dulcelena Amaro dos Santos; MICHEL VILAS BOAS RAIMUNDO, em substituição a Yamaguth Kaneko; e CARLOS HENRIQUE BINO, em substituição a Larissa Caroline da Silva.

**Parágrafo único.** Ficando assim composto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

“Art. 1º. ...

#### **MEMBROS**

II - um representante dos professores das escolas públicas municipais;  
Titular: Ana Doralice Straioto  
Suplente: Luci Marília Pereira Faria.

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

...  
Titular: Michel Vilas Boas Raimundo  
Suplente: Carlos Henrique Bino.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de dezembro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE UBUATUBA

PUBLICADO NO UBUATUBA ILUSTRADO  
DE 05 de Dezembro de 2009  
DE N.º 8748  
UBUATUBA, 07 de Dezembro de 2009  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO